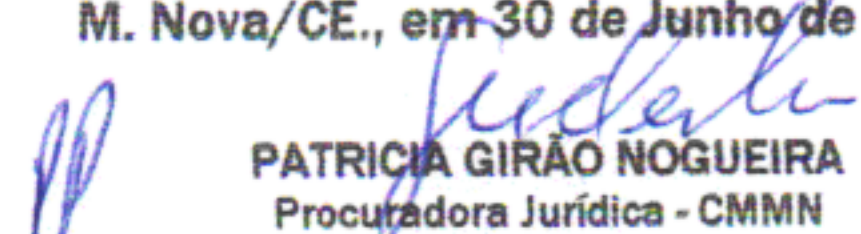


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

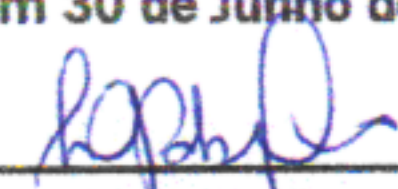
M. Nova/CE., em 30 de Junho de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 359/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 30 de Junho de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que juntamente com o IMAMN, acionem a(s) empresa(s) competentes para que recolham a fiação (internet/telefonía) em desuso e que ficam expostas nas vias públicas urbanas da Sede Urbana do nosso município, em atendimento a Lei Municipal Nº 2.207/2023 (cópia em anexo), na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA) e ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 30.06.2025.


ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA
(Rosemeire Oliveira)
- Vereadora/Requerente -

